

13ª Vara Cível do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) **Espólio de Roberto Sipelli**, na pessoa de seu inventariante e/ou herdeiros/sucessores, **Enery Milani Sipelli** (CPF 003.959.578-18), bem como dos terceiros interessados **Lu Chen Hsiu Mei** (055.637.898-96) e **Lu Fan Chung** (055.637.868-70), demais interessados e eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Procedimento Ordinário (Alienação Judicial)** requerida por **Roberto Elias Abdullatif, Fabiana Kulh Abdullatif e Fábio Elias Abdullatif**. Processo nº **0181458-29.2009.8.26.0100**.

A Dra. **Tonia Yuka Kôroku**, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **22/05/15**, às **11:00h** e se encerrará no dia **25/05/15** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **25/05/15**, às **11:01h** e se encerrará no dia **15/06/15**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada pela modalidade mista, através de Meio Eletrônico no Portal www.destakleiloes.com.br e na forma Presencial, no endereço sito à Rua Pimenta Bueno, 232, São Paulo/SP, Tel.: (11) 3107-0933, sendo conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Belissimo Uebara, matriculada na JUCESP, sob nº 893, havendo necessidade de prévio cadastro.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Serão aceitos lances eletrônicos através do portal www.destakleiloes.com.br e na forma presencial através de comparecimento na Rua Pimenta Bueno, nº 232, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3107-0933, ocasião em que a Leiloeira Oficial apregoará o(s) bem(ns), respeitadas as condições mínimas anteriormente estabelecidas. Em ambas as modalidades os participantes concorrerão em igualdade de condições.

Da Ordem de Preferência Legal – Nos termos do art. 1.118 do CPC, em relação aos lances, deverão ser observadas as seguintes preferências: I - em condições iguais, o condômino ao estranho; II - entre os condôminos, o que tiver benfeitorias de maior valor; III - o condômino proprietário de quinhão maior, se não houver benfeitorias.

Dos Débitos – Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo – A partir da publicação do Edital, se houver composição entre as partes, estas deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado (5%), sob pena de o(a)(s) requerido(a)(s) suportá-lo integralmente.

Bem – Imóvel situado à Rua do Oratório nº 1.085, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, e seu respectivo terreno, medindo 6,70m de frente para a citada Rua do Oratório, igual dimensão na linha dos fundos, por 45,83m da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para Rua, e 48,70m do lado esquerdo, dividindo em seu todo com quem de direito. Atualmente dito imóvel confronta pelo lado direito com o imóvel nº 1.079, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 1.093, ambos da Rua do Oratório e nos fundos com o imóvel nº 30 da Rua França Carvalho. Imóvel objeto da matrícula nº 40.641 do 7º CRI/SP e C.M. 032.017.0083-5.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra.

Ônus – Nada consta.

Avaliação (fevereiro/2011) - R\$400.000,00 que atualizada até abril/2015 perfaz R\$521.668,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ficam as partes, terceiros interessados e eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 08.05.15.